



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 22 DE MAIO DE 2012

CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO  
PINDAMONHANGABENSE".

**VEREADOR RICARDO PIORINO**, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Senhora **Engracinda Brandão (Dona Ziza)** o título de "**CIDADÃ PINDAMONHANGABENSE**", pelos relevantes trabalhos sociais desenvolvidos em nosso município.

Art. 2º O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue à homenageada durante a Sessão Solene que será realizada no dia "10 de julho", data comemorativa da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 22 de maio de 2012.

Vereador RICARDO PIORINO  
**Presidente**

Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2012, de autoria do Vereador Jair Roma e subscrito pelos demais Vereadores.

Publicado no Departamento Legislativo.